



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
"Deus seja louvado"

**Edital nº 003/2015**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, COMBATE À VIOLÊNCIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica Município de Vila Velha e;**

Considerando o § 2º do artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a construção da ponte na Rua Valério Coser, Bairro Nova América, torna público pelo presente Edital, e ALERTA aos condutores, pedestres e demais interessados, as seguintes interdições viárias:

**Locais:**

- 1- Interdição total no cruzamento da Rua Valério Coser com Avenida Ana Merotto Stefanon;
- 2- Interdição parcial na Rua Valério Coser na altura da Rua Francisco Severo Cortelleti.

**Desvios:** Os veículos poderão realizar os seguintes desvios:

- 1- Os veículos provenientes da Rua Ana Merotto Stefanon deverão desviar para a Avenida Rio Marinho/ Rua Lacedópolis/Rua Tadeu Rauta/Avenida Iraci Cortelleti e Avenida Francisco Cortelleti.
- 2- O retorno deverá ser feito na Rua Maria Gaspar Dutra/Valério Coser entrando à direita na Rua Maria Quitéria Seguindo/Rua Marandiba/Tadeu Rauta/Rua Heliópolis até Avenida Ana Merotto Stefanon.

**Prazo:** As interdições serão do dia 15 de Junho de 2015 a 15/12/2015.

Vila Velha, ES, 15 de Junho de 2015.

*Fabiana Maioral*  
*Secretária Municipal de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito*